



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Cabo Frio**

CABO FRIO - MATRIZ DO POVOAMENTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

**APROVADO**

discussão

10/09/89

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1989.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de NCz\$ 1.950.000,00 ( Um milhão novecentos e cinquenta mil Cruzados Novos) destinados às seguintes dotações do orçamento do corrente exercício:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1/01 - Pessoal Civil (repres. Vereadores)	126.000,00
3.1.1.1/02 - Pessoal Civil (repres. Presidente)	7.120,00
3.1.1.1/03 - Pessoal Civil	52.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	14.880,00

GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0 - Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
3.1.3.2/01 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
4.1.2.0/01 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

E COORDENAÇÃO GERAL

3.1.2.0 - Material de Consumo	15.000,00
3.1.3.2/01 - Outros Serviços e Encargos	15.000,00
3.1.3.2/02 - Outros Serviços e Encargos	15.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Cabo Frio

MATRIZ DO POVOAMENTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.2.0	- Material de Consumo	20.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	30.000,00
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.1.2.0	- Material de Consumo	30.000,00
3.1.3.2/01	- Outros Serviços e Encargos	30.000,00
3.1.3.3/02	- Outros Serviços e Encargos	120.000,00
3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
3.2.6.1	- Juros da Dívida Contratada	120.000,00
3.2.6.2	- Outros Encargos da Dívida Contratada	240.000,00
4.1.2.0/01	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

3.1.2.0	- Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
4.1.1.0/01	- Obras e Instalações	150.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.2.0/01	- Material de Consumo	100.000,00
3.1.2.0/02	- Material de Consumo	50.000,00
3.1.3.2/02	- Outros Serviços e Encargos	100.000,00
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

## DIVISÃO DE TRANSPORTES

3.1.2.0/02	- Material de Consumo	100.000,00
------------	-----------------------	------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Cabo Frio

MATRIZ DO POVOAMENTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.2.0/01 - Material de Consumo	60.000,00
3.1.2.0/02 - Material de Consumo	2.000,00
3.1.3.1/01 - Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
3.1.3.1/02 - Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	50.000,00

## DIVISÃO DE CULTURA

3.1.3.2/01 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
3.1.3.2/02 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00

ARTIGO 2º) - Os créditos de que trata esta Lei serão abertos mediante a existência de recursos disponíveis, proveniente de excesso de arrecadação ou anulação de dotações, nos termos de que dispõe o artigo 43 e seus parágrafos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVO FERREIRA SAIDANHA  
Prefeito